DECRETO Nº 2550, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL NOS DIAS QUE MENCIONA.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de dezembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ACHILES COELHO MACIEL
Secretário Municipal de Indústria e Comércio

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2550-A, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1999.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, em seu art. 5º, inc. V, DECRETA:

Art. 1º A Assembléia Geral da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, será constituída pelos seguintes membros:

I - Júlio Joaquim Moreira;

II - Afonso Ligório de Faria;

III - Geraldo Celso Abreu;

IV - Euro de Andrade Lanza;

V - Carmélio Portilho Maciel;

VI - Ronaldo Mata Machado;

VII - Fernando Geraldo de Faria Roque;

VIII - Rafael Pereira Soares;

IX - Newton Geraldo Machado;

X - Divany de Souza Silveira;

XI - José Augusto Faria de Souza;

XII - Roberto das Neves Belleza;

XIII - Pacífico Campolina de Sá;

XIV - Sebastião Marimbondo;

XV - José Nicomedes Saraiva;

XVI - Roberto Reis Teixeira;

XVII - Carlos Alberto de Andrade Rocha;

XVIII - Ulisses França Nogueira;

XIX - José Gilmar Lucas Pereira Ramos;

XX - Marcelo Barbosa Chaves;

XXI - Geraldo Magela da Mata.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 10 de dezembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DANIEL DIAS TAVARES
Secretário Municipal de Educação

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município